



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **REQUERIMENTO**

Os vereadores que abaixo subscreve vem através deste requerer que seja **retirado** de acordo com artigo 160, inciso II, § 1º o Projeto de Resolução nº 001/2024- Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da Republica Federativa do Brasil, inciso VI do art. 29,

Atenciosamente,

  
**Leila Regina Pavezzi**  
Vereadora

  
**José Aparecido de Souza**  
Vereador

  
**Aparecido José Brito**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## **MENSAGEM N° 008/2024**


Sabáudia, 25 de março de 2024.

Como é do conhecimento público, em cumprimento às disposições normativas vigentes, em especial à Constituição da República Federativa do Brasil, inciso VI, do art. 29; à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inc. XV, do Regimento Interno desta Casa, têm os Vereadores o dever de fixar os subsídios dos agentes políticos e que passarão a vigor para a legislatura subsequente.

Para o alcance do valor ora proposto, foram levados em consideração fatores diversos, dentre os quais o fato de que há muito referidos subsídios passam por constantes depreciações sem a incidência de aumentos reais; que a singela recomposição anual está fundada na pequena variação de índices como o INPC/IBGE; como também o valor médio pago a Vereadores de outros Municípios com características semelhantes ao de Sabáudia.

Portanto, considerando-se os limites normativos a que está afeta esta e. Casa de Leis para a matéria ora anunciada, e os demais fatores que motivaram o Projeto de Lei em análise, propõe-se com a presente a fixação de subsídios dos Vereadores, num valor de R\$ 6.102,06 ( Seis mil, cento e dois reais e seis centavos), qual vigorará entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de nossa estima e consideração.

  
**Aparecido José Brito**  
Presidente

**Agnaldo Luciano Valderrama**  
Vice-Presidente

  
**Leila Regina Pavezzi**  
1º Secretária

  
**José Aparecido de Souza**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
  
PROTOCOLO GERAL 03/2024  
dt: 25/03/2024 - Horário: 14:34  
Legislativo - PR 1/2024



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## **PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 53/2024  
Data: 25/03/2024 - Horário: 14:34  
Legislativo - PR 1/2024

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da República Federativa do Brasil, inciso VI, do art. 29; à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inc. XV do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências.

Art. 1º - Fica fixado os subsídios mensais dos Vereadores da Câmara do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, os quais passarão a vigorar com um valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

§ único - Os subsídios constantes no caput deste artigo serão aplicados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Os subsídios indicados no art. 1º desta Lei serão atualizados nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais a título de revisão geral anual, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Fica estipulado como critério de correção a variação do INPC/IBGE no período de 12 (doze) meses compreendidos entre o dia 1º de janeiro de cada ano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus jurídicos efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2025.

Sabáudia, 25 de março de 2024

Autores: MESA DIRETORA GESTÃO 2021 a 2024

  
Aparecido José Brito  
Presidente

Agnaldo Luciano Valderrama  
Vice-Presidente

  
Leila Regina Favezzi  
1º Secretária

  
José Aparecido de Souza  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE LEI Nº 008/2024

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de parecer a respeito da legalidade e constitucionalidade referente ao Projeto de Lei nº 008/2024 que dispõe “SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA”.

De autoria da Mesa Diretora, o projeto visa fixar o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2025 à 2028 no valor de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos)

O cálculo valor do subsídio dos vereadores deve ser observado conforme dispõe o artigo 29, inc.V , arts. 37, XI e 39, §4º da Constituição Federal.

A proposta em exame se encontra revestida da condição de legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa conforme determina a Constituição Federal art. 29 , inciso VI, “subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observando o que dispõe os da Constituição Federal .

**Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:  
(...)

**VI** - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subseqüente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr  
CNPJ/MF 01010823/0001-60

máximos: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte;

(...)

**XI** - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos

**Art. 39.** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

(...)

**§ 4º** O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

Considerando que, o projeto de lei é constitucional e legal diante da competência de iniciativa;

Por fim, o Projeto de Lei 008/2024 está **APTO**, a ser apreciado pelo plenário. Salienta-se que o projeto deve ser submetido às Comissões responsáveis para que redija o parecer mais técnico devendo analisar o impacto orçamentário e o índice do limite prudencial da folha de pagamento



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Contudo, cabe ressaltar que a emissão desse parecer por essa Procuradoria Jurídica tem caráter **técnico-opinativo**, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão.

É o parecer.

Sabáudia, 26 de Março de 2024.

  
ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO

Procuradora Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Justiça e Redação:**

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024** – Dispõe sobre a Semana de Orientação Profissional para o primeiro emprego
- **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024** – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da República Federativa do Brasil, inciso Vi do art. 29 à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inciso XV do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências.

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

**Art. 61º** - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.


§ 1º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

§ 2º - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 26 de março de 2024.

**APARECIDO JOSÉ BRITO**

**Presidente**

	<b>Assinatura</b>	<b>Data recebimento</b>
<b>José Aparecido de Souza</b> Presidente da Comissão de Justiça e Redação		26/03/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, e na forma do Regimento Interno dessa Casa de Leis, em seu artigo 60º, determino a remessa dos **Projetos a Comissão de Finanças e Orçamento:**

- **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2024** – Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia, para a legislatura de 2025 a 2028, conforme Constituição da República Federativa do Brasil, inciso Vi do art. 29 à Lei Orgânica do Município de Sabáudia, art. 17, inciso XV do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências.

De acordo com o Regimento Interno segue o prazo para a elaboração do Parecer.

**Art. 61º** - O prazo para a Comissão exarar o parecer será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão, salvo resolução em contrário do Plenário.

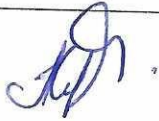
**§ 1º** - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar a matéria ao relator da Comissão, contadas do respectivo recebimento.

**§ 2º** - O relator terá o prazo de 4 (quatro) dias para elaborar o relatório e exarar o Parecer, prorrogável pelo Presidente da Comissão por mais 48 (quarenta e oito) horas, mediante solicitação expressa.

Sabáudia, 26 de março de 2024

**APARECIDO JOSÉ BRITO**

**Presidente**

	<b>Assinatura</b>	<b>Data recebimento</b>
<b>Israel Aparecido Jesus</b> Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento		26/03/2024





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -**  
**SABÁUDIA - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

**Ao Exmo Senhor  
APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente da Câmara  
Sabáudia-Paraná**

## **REQUERIMENTO**

A relatora da Comissão de Justiça e Redação, vem através deste requerer que o Projeto de Resolução nº 001/2024 fique por mais sete dias para estudo dessa comissão, devido ao um pedido de informação ao Rh do Poder Executivo.

**Sabáudia, 22 de abril de 2024**

  
**Keliani de Aguiar Luz  
Secretária**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 -**  
**CEP 86.720-000 -**  
**Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Sabáudia, os vereadores da referida comissão, para uma reunião, com o objetivo de analisar os projetos de Lei do Executivo 007, 008 e 009/2024. Considerando que os projetos analisados estão corretos e o parecer jurídico desta Casa de Leis está de acordo com os mesmos, o parecer foi emitido de forma favorável. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 22 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

### Comissão de Justiça e Redação

Presidente: José Aparecido de Souza.....

Secretário: Keliani de Aguiar Luz .....

Relatora: Leila Regina Pavezzi .....



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## COMUNICAÇÃO INTERNA 107/2024

DE: PRESIDENTE  
PARA: CONTABILIDADE

O presidente que abaixo subscreve, vem através deste solicitar o impacto financeiro e orçamentário para o subsídio dos vereadores para a legislatura de 2025, sendo este no valor de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 03 de abril de 2024

APARECIDO JOSÉ BRITO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

Ciente em 03 /04/2024.

*Simone Morgada*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## COMUNICAÇÃO INTERNA 108/2024

**DE:** CONTABILIDADE

**PARA:** TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Venho através desta, solicitar uma previsão do valor da Folha de Pagamento e Encargos no período de janeiro à dezembro de 2025, com valor de subsídio dos vereadores de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos), pois necessito dessa informação para responder a Comunicação interna 107/2024, para o Presidente desta Casa de Leis, quanto ao impacto financeiro e orçamentário para a Legislatura de 2025.

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 03 de abril de 2024.

  
Simone Morgado  
Contadora

Ciente em 03 /04/2024

  
Loana Ap. de Miranda Turci



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 110/2024

DE: CONTABILIDADE  
PARA: PRESIDENTE

Venho por meio desta atender à solicitação da C.I. 107/2024, referente a solicitação do impacto financeiro e orçamentário, para que seja possível a fixação do subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (seis mil, cento e dois reais e seis centavos), para a Legislatura de 2025.

Conforme C.I. 108/2024 enviada a Técnica administrativa, responsável pelo cálculo da folha de pagamento, solicitei informações sobre a previsão dos gastos com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, considerando o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

E recebi as seguintes respostas através da C.I. 109/2024: “Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de janeiro a dezembro de 2025 incluindo 13º salário e férias, previsto um ajuste inflacionário de 4% (Quatro por cento) no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 789.557,64 (Setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 165.807,10 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de janeiro a dezembro de 2025, com subsídio no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 659.022,48 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 138.394,72 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).”



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

Previsão do valor total dos gastos da folha de pagamento referente a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia de janeiro a dezembro de 2025 considerando o valor de subsídio dos vereadores de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos), e com previsão reajuste salarial de 4,00% (quatro por cento) para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

## **Total da Folha 2025**

**R\$ 1.448.580,12** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos).

## **INSS Patronal 2025**

**R\$ 304.201,82** (Trezentos e quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos).

Para a previsão de índice da folha para os 6% do legislativo municipal, consideramos os valores acima citados de previsão para janeiro à dezembro de 2025, encontra-se um valor de: **R\$ 1.752.781,94** (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Diante do exposto, e considerando os valores previstos em **PPA pela Lei nº 673/2021**, a receita estimada do município para **2025** é de: **R\$ 52.886.590,00** (Cinquenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

**Total da despesa com pessoal (Previsão 2025): 1.752.781,94**

**Receita corrente líquida 2025 (PPA 673/2021): 52.886.590,00**

**% do total da despesa com pessoal 2025: 3,31 %**

**Portanto, baseado nestas previsões entende-se que há índice de folha para que seja fixado o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).**

E quanto ao orçamento de vereadores, encontra-se um valor disponível em 2025 para empenho de:

Vencimentos e Vantagens Fixas: **R\$ 865.150,00** (Oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Obrigações patronais: **R\$ 181.682,00** (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60**

Também baseado e nas previsões para 2025 com fixação dos subsídio dos vereadores no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos) e no valor de orçamento disponível na PPA Lei 673/2021, conclui-se que existe orçamento disponível para a fixação deste valor de subsídio.


Lembrando que as previsões foram realizadas com base nos valores previsto na Lei 673/2021 do Plano Plurianual para 2022-2025, portanto ainda no decorrer do ano de 2024 deverá ser aprovado LDO e LOA para o ano de 2025.

Obs: Segue em anexo a esta C.I. cópia dos anexos da PPA Lei 673/2021 e C.I. 109/2024 da responsável pelo cálculo da folha de pagamento com a previsão de folha de pagamento para 2025 e C.I. 108/2024.

Sendo só para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Sabáudia, 04 de abril de 2024.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Morgado**  
**Contadora**

Ciente em 05 / 04 / 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecido José Brito**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 -**  
**CEP 86.720-000 -**  
**Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

### **ATA DE REUNIÃO**

Aos 20 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Sabáudia, os vereadores da referida comissão, para uma reunião, com o objetivo de analisar os projetos de Lei do Executivo 002, 003, 004, 005, 006/2024 e o projeto de Lei do legislativo 004/2024. Considerando que os projetos analisados estão corretos e o parecer jurídico desta Casa de Leis está de acordo com os mesmos, o parecer foi emitido de forma favorável pelos membros Keliani de Aguiar Luz e Leila Regina Pavezzi. Já o membro José Aparecido de Sousa, se manifestou favorável aos projetos 003, 004, 005/2024 e 004/2024 e contrario ao projeto 006/2024, propondo uma emenda ao mesmo. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada com a assinatura de todos os presentes. Sabáudia, aos 20 dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### **Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: José Aparecido de Souza.....

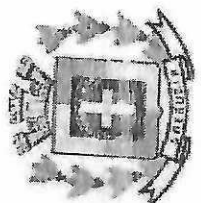
Secretário: Keliani de Aguiar Luz .....

Relatora: Leila Regina Pavezzi .....



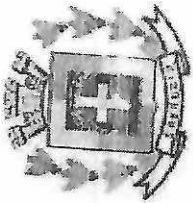
Total Geral:

40.736.276,00	44.812.920,00	49.023.550,00	52.886.590,00	187.459.336,00
---------------	---------------	---------------	---------------	----------------



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

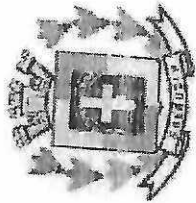
Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.2.8.0.2.1.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPIA - PRINCIPAL	1.330.000,00	1.330.000,00	1.430.000,00	1.321.500,00	5.720.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	750.000,00	816.000,00	894.000,00	972.000,00	3.432.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	312.500,00	340.000,00	372.500,00	405.000,00	1.430.000,00
( - ) Dedução para Formação do FUNDEB	-250.000,00	-272.000,00	-298.000,00	-324.000,00	-1.144.000,00
( - ) 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-250.000,00	-272.000,00	-298.000,00	-324.000,00	-1.144.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	187.500,00	204.000,00	223.500,00	243.000,00	858.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	230.000,00	274.000,00	305.000,00	347.000,00	1.156.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	138.000,00	164.400,00	183.000,00	208.200,00	693.600,00
( - ) Dedução para Formação do FUNDEB	57.500,00	69.500,00	76.250,00	86.750,00	289.000,00
( - ) 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-46.000,00	-54.900,00	-61.000,00	-69.400,00	-231.200,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	46.000,00	54.800,00	61.000,00	69.400,00	231.200,00
00512.100512.99.99.00.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	34.500,00	41.100,00	45.750,00	52.050,00	173.400,00
00103.100103.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	15.000,00	17.500,00	21.000,00	27.000,00	80.500,00
00494.100494.00.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	17.500,00	21.000,00	27.000,00	80.500,00
1.7.2.8.0.7.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	200.000,00	220.000,00	237.000,00	250.000,00	907.000,00
00934.100934.09.06.06.00 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	200.000,00	220.000,00	237.000,00	250.000,00	907.000,00
1.7.2.8.0.9.1.1.01.00.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	125.000,00	142.000,00	159.000,00	174.000,00	600.000,00
01013.101013.09.01.05.16 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	125.000,00	142.000,00	159.000,00	174.000,00	600.000,00
1.7.5.0.01.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	38.000,00	41.900,00	47.100,00	54.000,00	191.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	38.000,00	41.900,00	47.100,00	54.000,00	191.000,00
00102.100102.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.982.535,20	6.612.000,00	7.271.800,00	7.854.036,00	27.730.373,20
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	5.384.281,66	5.950.800,00	6.544.620,00	7.077.634,20	24.957.335,86
00509.100509.99.99.00.00 - Gerenciamento de trânsito	538.253,52	661.200,00	727.180,00	786.403,80	2.773.037,32
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	10.000,00	12.500,00	14.000,00	17.000,00	53.500,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	12.500,00	14.000,00	17.000,00	53.500,00
1.9.9.0.9.2.1.01.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	10.000,00	14.000,00	18.500,00	23.000,00	53.500,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.000,00	14.000,00	18.500,00	23.000,00	53.500,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	25.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00	135.000,00
00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos	25.000,00	30.000,00	35.000,00	45.000,00	135.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
00501.100501.04.99.00.00 - Receitas de Alienações de Ativos	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

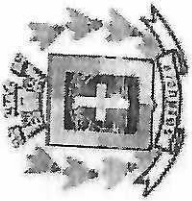
Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	97.500,00	116.000,00	151.000,00	151.000,00	455.500,00
00103.100103.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	58.500,00	69.600,00	73.600,00	86.400,00	293.100,00
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	24.375,00	29.000,00	32.750,00	36.000,00	122.125,00
(-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-19.500,00	-23.200,00	-26.200,00	-28.800,00	-97.700,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receltas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-19.500,00	-23.200,00	-26.200,00	-28.800,00	-97.700,00
00504.100504.99.99.00.00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	14.625,00	17.400,00	19.650,00	21.600,00	73.275,00
(-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.000,00	192.000,00	214.000,00	237.000,00	818.000,00
00494.100494.09.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.000,00	192.000,00	214.000,00	237.000,00	818.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.312.000,00	1.379.000,00	1.406.000,00	5.297.000,00
00494.100494.09.02.05.20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00	1.312.000,00	1.379.000,00	1.406.000,00	5.297.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS VISILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	50.000,00	57.000,00	71.000,00	86.000,00	264.000,00
00107.100107.99.01.00.00 - Salário Educação	50.000,00	57.000,00	71.000,00	86.000,00	264.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FIDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	390.000,00	417.000,00	442.000,00	490.000,00	1.739.000,00
01042.01042.09.01.06.00 - Transferências de Recursos do FIDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	390.000,00	417.000,00	442.000,00	490.000,00	1.739.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FIDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	160.000,00	178.000,00	197.000,00	218.000,00	753.000,00
01042.01042.09.01.06.00 - Transferências de Recursos do FIDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	160.000,00	178.000,00	197.000,00	218.000,00	753.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	49.000,00	62.000,00	76.000,00	227.000,00
00934.100934.09.05.05.08 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	40.000,00	49.000,00	62.000,00	76.000,00	227.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL Lei Complementar nº 176/2020	275.000,00	290.000,00	312.000,00	335.000,00	1.212.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	275.000,00	290.000,00	312.000,00	335.000,00	1.212.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	160.000,00	183.000,00	196.000,00	215.000,00	754.000,00
03000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	160.000,00	183.000,00	196.000,00	215.000,00	754.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	250.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	1.330.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	250.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	1.330.000,00
00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.660.000,00	17.230.000,00	18.910.000,00	20.175.000,00	71.915.000,00
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	9.360.000,00	10.338.000,00	11.346.000,00	12.105.000,00	43.149.000,00
(-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.900.000,00	4.307.500,00	4.727.500,00	5.043.750,00	17.978.750,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receltas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-3.120.000,00	-3.446.000,00	-3.782.000,00	-4.035.000,00	-14.383.000,00
(-) 100103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-2.120.000,00	-2.344.600,00	-2.584.500,00	-2.836.500,00	-10.787.250,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.340.000,00	2.584.500,00	2.836.500,00	3.026.250,00	10.787.250,00

2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

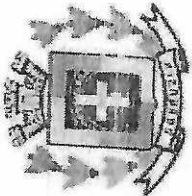
Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
00510.100510.01.07.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	5.000,00	7.500,00	9.000,00	13.000,00	34.500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - Taxas - Poder de Polícia	5.000,00	7.500,00	9.000,00	13.000,00	34.500,00
00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	250.000,00	278.000,00	313.000,00	245.000,00	1.186.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00	278.000,00	313.000,00	245.000,00	1.186.000,00
00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	10.000,00	13.000,00	19.000,00	27.000,00	69.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	13.000,00	19.000,00	27.000,00	69.000,00
00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	13.000,00	19.000,00	26.000,00	68.000,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	13.000,00	19.000,00	26.000,00	68.000,00
00511.100511.01.07.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	4.500,00	7.000,00	11.000,00	25.500,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	3.000,00	4.500,00	7.000,00	11.000,00	25.500,00
00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1	962.000,00	1.070.000,00	1.137.000,00	1.203.000,00	4.372.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	962.000,00	1.070.000,00	1.137.000,00	1.203.000,00	4.372.000,00
00101.100101.02.01.00.00 - Recursos Livres	50.000,00	58.000,00	67.500,00	80.000,00	255.500,00
00102.100102.02.01.00.00 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	42.000,00	48.720,00	56.700,00	67.200,00	214.620,00
00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.500,00	2.900,00	3.375,00	4.000,00	12.775,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	500,00	580,00	675,00	800,00	2.555,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.160,00	1.350,00	1.600,00	5.110,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	1.500,00	1.740,00	2.025,00	2.400,00	7.665,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.500,00	2.900,00	3.375,00	4.000,00	12.775,00
00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.735.176,00	14.080.000,00	15.523.000,00	17.034.190,00	59.372.366,00
( - ) Dedução para Formação do FUNDEB	7.641.105,50	8.448.000,00	9.313.800,00	10.220.514,00	35.623.419,60
( - ) 00103.100103.01.01.00.00 - Educação - 10% Sobre Transferências Constitucionais FUNDES	3.183.794,00	3.520.000,00	3.880.750,00	4.258.547,50	14.843.091,50
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.547.035,20	-2.816.000,00	-3.104.600,00	-3.406.838,00	-11.874.473,20
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE	-2.547.035,20	-2.816.000,00	-3.104.600,00	-3.406.838,00	-11.874.473,20
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.910.276,40	2.112.000,00	2.328.450,00	2.555.128,50	8.905.854,90
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	451.000,00	482.000,00	507.000,00	540.000,00	1.980.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	451.000,00	482.000,00	507.000,00	540.000,00	1.980.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	495.000,00	529.000,00	571.000,00	600.000,00	2.195.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	495.000,00	529.000,00	571.000,00	600.000,00	2.195.000,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	575.000,00	604.200,00	632.700,00	670.000,00	2.481.900,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	345.000,00	362.520,00	379.620,00	402.000,00	1.489.140,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	143.750,00	151.050,00	158.175,00	167.500,00	620.475,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	86.250,00	90.630,00	94.905,00	100.500,00	372.285,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	50.000,00	57.500,00	70.000,00	82.100,00	259.600,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	34.500,00	42.000,00	49.260,00	155.760,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	12.500,00	14.375,00	17.500,00	20.525,00	64.900,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.500,00	8.625,00	10.500,00	12.315,00	38.940,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	25.000,00	30.000,00	37.000,00	48.000,00	140.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	15.000,00	18.000,00	22.200,00	28.800,00	84.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	6.250,00	7.500,00	9.250,00	12.000,00	35.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.750,00	4.500,00	5.550,00	7.200,00	21.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	400.000,00	435.000,00	472.000,00	510.000,00	1.817.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	240.000,00	261.000,00	283.200,00	306.000,00	1.090.200,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	100.000,00	108.750,00	116.000,00	127.500,00	454.250,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	65.250,00	70.800,00	76.500,00	272.550,00
1.1.1.3.03.1.1.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E	100.000,00	112.500,00	121.000,00	135.000,00	468.500,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.000,00	67.500,00	72.500,00	81.000,00	281.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	25.000,00	28.125,00	30.250,00	33.750,00	117.125,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	16.875,00	18.150,00	20.250,00	70.275,00
1.1.1.3.03.1.3.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	58.000,00	70.000,00	82.100,00	260.100,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	30.000,00	34.800,00	42.000,00	49.260,00	156.060,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	12.500,00	14.500,00	17.500,00	20.525,00	65.025,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.500,00	8.700,00	10.500,00	12.315,00	39.015,00
1.1.1.3.03.1.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.500,00	9.000,00	11.000,00	16.000,00	43.500,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	4.500,00	5.400,00	6.500,00	9.600,00	26.100,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	1.875,00	2.250,00	2.750,00	4.000,00	10.875,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.125,00	1.350,00	1.650,00	2.400,00	6.525,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	1.000.000,00	1.250.000,00	1.320.000,00	1.400.000,00	4.970.000,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	600.000,00	750.000,00	792.000,00	840.000,00	2.982.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	250.000,00	312.500,00	330.000,00	350.000,00	1.242.500,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	187.500,00	198.000,00	210.000,00	745.500,00

2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
ANEXO I - ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
00000.100000.01.07.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	5.500,00	7.000,00	12.000,00	13.200,00	35.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Recursos Livres	3.000,00	4.200,00	6.000,00	7.800,00	21.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	1.250,00	1.750,00	2.500,00	3.250,00	8.750,00
1.1.1.2.01.4.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	750,00	1.050,00	1.500,00	1.950,00	5.250,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	1.500,00	2.000,00	3.000,00	7.500,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	600,00	900,00	1.200,00	1.800,00	4.500,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250,00	375,00	500,00	750,00	1.875,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS	150,00	225,00	300,00	450,00	1.125,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	100,00	120,00	150,00	200,00	570,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	60,00	72,00	90,00	120,00	342,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25,00	30,00	37,50	50,00	142,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	15,00	18,00	22,50	30,00	85,50
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.650.000,00	2.800.000,00	2.985.000,00	3.115.000,00	11.550.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	1.590.000,00	1.660.000,00	1.791.000,00	1.869.000,00	6.930.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	662.500,00	700.000,00	746.250,00	778.750,00	2.887.500,00
1.1.1.3.02.3.2.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	397.500,00	420.000,00	447.750,00	467.250,00	1.732.500,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	25.000,00	32.000,00	40.000,00	51.000,00	148.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	15.000,00	19.200,00	24.000,00	30.600,00	88.800,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.250,00	8.000,00	10.000,00	12.750,00	37.000,00
1.1.1.9.02.3.3.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	3.750,00	4.800,00	6.000,00	7.650,00	22.200,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	5.000,00	7.000,00	10.000,00	13.000,00	35.000,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	3.000,00	4.200,00	6.000,00	7.800,00	21.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.250,00	1.750,00	2.500,00	3.250,00	8.750,00
1.1.1.5.02.3.4.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	750,00	1.050,00	1.500,00	1.950,00	5.250,00
00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.000,00	1.200,00	1.600,00	2.000,00	5.800,00
00104.100104.01.01.00.00 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 25%	600,00	720,00	960,00	1.200,00	3.480,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	250,00	300,00	400,00	500,00	1.450,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	150,00	180,00	240,00	300,00	870,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Poder de Polícia	150.000,00	173.000,00	207.000,00	232.000,00	762.000,00
00303.100303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	173.000,00	207.000,00	232.000,00	762.000,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	45.000,00	62.000,00	70.000,00	93.000,00	270.000,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Poder de Polícia	45.000,00	62.000,00	70.000,00	93.000,00	270.000,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	25.000,00	32.000,00	41.000,00	53.000,00	151.000,00
00510.100510.01.07.00.00 - Taxas - Poder de Polícia	25.000,00	32.000,00	41.000,00	53.000,00	151.000,00

2



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 1 / 53  
Data: 23/08/2021

io / dade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
000	LEGISLATIVO MUNICIPAL						
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		2.073.381,86	2.290.611,40	2.507.865,50	2.706.791,64	9.578.650,40
	Ação: 1001 - Construção da Câmara Municipal de Sabáudia		2.073.381,86	2.290.611,40	2.507.865,50	2.706.791,64	9.578.650,40
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.031.0001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Ação: 2001 - Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.031.0001	786.500,00	865.150,00	951.685,00	1.046.832,00	3.650.147,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00	3.016.650,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00	3.016.650,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		136.500,00	150.150,00	165.165,00	181.682,00	633.497,00
	Ação: 2002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		136.500,00	150.150,00	165.165,00	181.682,00	633.497,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.031.0001	1.276.881,86	1.415.461,40	1.556.200,50	1.659.959,64	5.908.503,40
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.450,00	3.345.530,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00	784.000,00	878.080,00	983.450,00	3.345.530,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		147.000,00	164.640,00	184.397,00	206.525,00	702.562,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		147.000,00	164.640,00	184.397,00	206.525,00	702.562,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	320.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	320.000,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	230.000,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		3.500,00	3.500,00	4.000,00	5.500,00	16.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00	3.500,00	4.000,00	5.500,00	16.500,00
	00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Livres		9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00	38.000,00
			90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00

R



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 109/2024**

**DE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

**PARA: CONTABILIDADE**

Visando atender a C.I. Nº 108/2024, venho por meio deste apresentar a previsão da folha de pagamento para o período de janeiro a dezembro do exercício de 2025 considerando o valor de subsídio dos vereadores de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos). Para o cálculo das servidoras foi previsto um ajuste inflacionário de 4% (Quatro por cento).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de Janeiro a dezembro de 2025 incluindo 13º salário e férias, previsto um ajuste inflacionário de 4% (Quatro por cento) no salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sabáudia.

### **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 789.557,64 (Setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).**

### **OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

**R\$ 165.807,10 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).**

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS da Câmara Municipal de Sabáudia, de janeiro a dezembro de 2025, com subsídio no valor de R\$ 6.102,06 (Seis mil, cento e dois reais e seis centavos).

### **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL**

**R\$ 659.022,48 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).**

### **OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

*(Handwritten signatures)*